

DECRETO N° 1047 DE 24 DE MARÇO DE 2010

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 1° de abril de 2010, a partir das 12hs, nas Repartições Públicas Municipais, exceto Unidade de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo